



**PORTARIA N. 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 14/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/02/22, ano XVII, edição nº 3920, pág. 209-210.  
Helem S. Nunes  
Assinatura/Carimbo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no decreto 948, de 10 de Fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear Comissão de Política de Remuneração de Pessoas, a presente comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

a) **TATIANA SILVESTRE FEROLLA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10.471.067, emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 038.669.886-48.

**II - SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:**

a) **ROSÂNIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4880934, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 025.236.521-61,

**III - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

a) **FELIPE DA SILVA FERRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694675-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.058.679.781-50,

**IV - PROCURADORIA JURÍDICA.**

a) **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A.

**V - MEMBROS REPRESENTANDO OS ORGÃOS E DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS:**



- a) **LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 3149360144 - GO Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº. 763.112.441-87.
- b) **PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2792465, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 547.363.821-04,

#### **VI – TESOUREIRA MUNICIPAL.**

- a) **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.565.241-92.

#### **VII – SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.**

- a) **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19332920, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 022.896.261-71.

#### **VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

- a) **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93
- b) **ELIVÂINE ALVES CÂNDIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob n. 0818862-9 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. n.545.821211-87.

#### **IX – REPRESENTANDO A COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, FORMADOS POR 03 (TRÊS) SERVIDORES EFETIVOS DESIGNADOS PELOS OS SEUS PARES, ENQUADRADOS NOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DIFERENTES.**

- a) **Secretaria Municipal de Saúde (PPCS da Educação Lei Municipal N. 621/2014): GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional nº 1836 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. 030.634.631-16,
- b) **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura (PPCS da Educação Lei Municipal N. 615/2014): JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3840309, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 649.589.571-20.



c) **Quadro Geral (PCCS geral – Lei n. 672/2016): JAIRO PRIMO DE RESENDE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4308010, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 924.417.501-00.

**Artigo 2º.** À Comissão de Política de Remuneração de Pessoas, sem prejuízo das atribuições e competências dos demais órgãos e entidades, cabe:

**I** – Elaborar estudo de impacto orçamentário e financeiro e viabilidade econômica do reajuste a ser concedido aos servidores públicos municipais;

**II** – Propor, a partir dos estudos elaborados, os termos das negociações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI e seus órgãos, juntamente com os representantes do Poder Legislativo, representantes dos órgãos e das entidades representativas de classes dos servidores públicos municipais, aos quais estejam vinculadas as propostas, acompanhadas de uma comissão de servidores municipais.

**Artigo 3º.** A presente comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do referido estudo, no qual, ao final será apresentado ao poder executivo para análise e providências e implementação.

**Artigo 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 14 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - A Presidente do Comitê Gestor Municipal, dará publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal n° 8.666/1993, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, equipado com ar condicionado para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município de Canabrava do Norte/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/03/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/03/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 09/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o n° do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no decreto 948, de 10 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear Comissão de Política de Remuneração de Pessoas, a presente comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

a) **TATIANA SILVESTRE FEROLLA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10.471.067, emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 038.669.886-48.

**II – SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:**

a) **ROSÂNIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4880934, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 025.236.521-61,

**III – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

a) **FELIPE DA SILVA FERRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694675-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.058.679.781-50,

**IV – PROCURADORIA JURÍDICA.**

a) **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A.

**V – MEMBROS REPRESENTANDO OS ORGÃOS E DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

a) **LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob n° **3149360144** - GO Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF, sob. n°. 763.112.441-87. b) **PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2792465, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 547.363.821-04, **VI – TESOUREIRA MUNICIPAL.**

a) **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.565.241-92. **VII – SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.** a) **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19332920, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 022.896.261-71. **VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:** a) **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93 b) **ELIVÁINE ALVES CÂNDIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob n. 0818862-9 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. n.545.821211-87.

**IX – REPRESENTANDO A COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, FORMADOS POR 03 (TRÊS) SERVIDORES EFETIVOS DESIGNADOS PELOS OS SEUS PARES, ENQUADRADOS NOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DIFERENTES.**

a) **Secretaria Municipal de Saúde (PPCS da Educação Lei Municipal N. 621/2014): GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional n° 1836 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. 030.634.631-16, b) **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura (PPCS da Educação Lei Municipal N. 615/2014): JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, portador da

Carteira de Identidade – CI/RG n. 3840309, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 649.589.571-20. c) **Quadro Geral (PCCS geral – Lei n. 672/2016): JAIRO PRIMO DE RESENDE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4308010, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 924.417.501-00.

**Artigo 2º.** A Comissão de Política de Remuneração de Pessoas, sem prejuízo das atribuições e competências dos demais órgãos e entidades, cabe:

**I** – Elaborar estudo de impacto orçamentário e financeiro e viabilidade econômica do reajuste a ser concedido aos servidores públicos municipais;

**II** – Propor, a partir dos estudos elaborados, os termos das negociações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI e seus órgãos, juntamente com os representantes do Poder Legislativo, representantes dos órgãos e das entidades representativas de classes dos servidores públicos municipais, aos quais estejam vinculadas as propostas, acompanhadas de uma comissão de servidores municipais.

**Artigo 3º.** A presente comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do referido estudo, no qual, ao final será apresentado ao poder executivo para análise e providências e implementação.

**Artigo 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 14 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar nas Unidades Municipais de Ensino, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte/MT pelo período de 12 meses;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11/03/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11/03/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 11/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 052/2022**

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 07/03/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 07/03/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 07/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 052/2022**

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.